

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



LEI Nº 37 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

*"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
 ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$370.904,00 (Trezentos e setenta mil, novecentos e quatro reais), com a seguinte classificação:

ORGÃO: 06 – PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 20900 – Previdência Própria de Coração de Maria

ACRÉSCIMO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 02.09.00 - – Previdência Própria de Coração de Maria	09.271.016.2070 – Manutenção da Previdência de Coração de Maria	31.91.92.00	03	370.904,00
TOTAL UNIDADE				370.904,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 06 – PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 20900 – Previdência Própria de Coração de Maria

1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



REDUÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 02.09.00 - - Previdência Própria de Coração de Maria	09.271.016.2070 – Manutenção da Previdência de Coração de Maria	31.91.01.00	03	370.904,00
TOTAL UNIDADE				370.904,00

Art. 3º - A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 6º Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art. 1º, obedecendo a limites estabelecido no art. 8º da Lei Orçamentária Anual de nº 28 de 05 Dezembro de 2017.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2018.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA

Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

